



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.426

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 31/2008-UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, **área Semiologia e Clínica Pediátrica e Estágio Supervisionado em Pediatria** da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 278ª reunião ordinária, realizada em 05 de setembro de 2008, no uso de suas atribuições legais,

o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 1º de setembro de 2008;

a documentação constante do processo UFOP nº 1.114/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 31/2008-UFOP, de 05 de março de 2008, publicado no DOU de 06 de março de 2008, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, **área Semiologia e Clínica Pediátrica e Estágio Supervisionado em Pediatria**, em que foram aprovadas, pela ordem de classificação, as candidatas **Maria Cristina Veiga Aranha Nascimento e Kerlane Ferreira Costa Gouveia**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 05 de setembro de 2008.

Prof. João Luiz Martins
Presidente